



PROCESSO TC-03025/21

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

ACÓRDÃO AC1-TC 02501/22

01. Origem: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos - PATOSPREV

02. Beneficiário:

- 2.1. Nome: Regina Izabel de Araújo Diniz
- 2.2. Cargo: Auxiliar de Serviços
- 2.3. Matrícula: 1754
- 2.4. Lotação: Secretaria Municipal de Educação

03. Caracterização da Aposentadoria:

- 3.1. Natureza: **Aposentadoria** Geral.
- 3.2. Autoridade responsável: Presidente da PATOSPREV.
- 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Município, de 19 de julho de 2021 (fl. 133).

04. Relatório da Auditoria: Em análise inicial, o Órgão Técnico verificou a existência das inconformidades relacionadas no item 5 do relatório inicial, às fls. 62/66. Chamado a apresentar defesa, o gestor trouxe aos autos os documentos que, segundo análise da Auditoria – relatório às fls. 143/145 - asseguram a legalidade do processo de aposentadoria. Sendo assim, recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria Nº. 059/2021, à fl. 131.

Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

05. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

06. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Regina Izabel de Araújo Diniz**, matrícula Nº 1754, Auxiliar de Serviços da Secretaria Municipal de Educação, à fl. 131.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 16 de Dezembro de 2022 às 12:43



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 16 de Dezembro de 2022 às 10:52



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
RELATOR

Assinado 19 de Dezembro de 2022 às 09:15



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Elvira Samara Pereira de Oliveira
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO